



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 524/2012

Promove **MARCIA HACHICHO DOS SANTOS**.

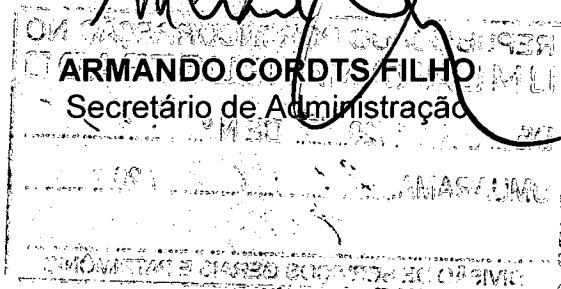
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar n.º 188
de 19 de novembro de 2007;

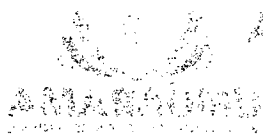
RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **MARCIA HACHICHO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.272.040-2-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 648.980.599-53, nomeada em 04 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, passando do item "b" Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso II do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 2194/2012, a contar de 28 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AVANÇO DO DESENVOLVIMENTO



DECRETO Nº 1.123/12

DE 22 DE MARÇO DE 2012

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.234/12, de 22 de março de 2012, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em seu artigo 1º, inciso I, estabelece a criação da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, composta por representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, para estudar e propor projetos de lei, decreto, resolução e outras medidas administrativas que visem ao planejamento e desenvolvimento urbano do Município de Umuarama.

DETERMINO, portanto, que a Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano seja instalada no dia 23 de março de 2012, às 14h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama.

CONSIDERANDO ainda que a Lei Municipal nº 1.234/12, de 22 de março de 2012, em seu artigo 2º, inciso I, estabelece a criação da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, composta por representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, para estudar e propor projetos de lei, decreto, resolução e outras medidas administrativas que visem ao planejamento e desenvolvimento urbano do Município de Umuarama.

DETERMINO, portanto, que a Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano seja instalada no dia 23 de março de 2012, às 14h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22 / março	120 12
DE Nº 9434	
UMUARAMA, 22 / 03	120 12
89/	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23 03 120 12	DE Nº 9.435
UMUARAMA, 23 / 03	120 12
89/	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	